



SICOOB CENTRAL NORDESTE

RELATÓRIO SEMESTRAL 2021.1



CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE

SICOOB CENTRAL NE

CNPJ: 70.116.611/0001-85

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	31/12/2020
ATIVO		534.322.523,78	560.687.391,68
DISPONIBILIDADES	4	1.729.443,58	8.538,19
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		520.045.111,81	548.456.927,29
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	218.619.412,27	287.360.042,81
Títulos e Valores Mobiliários	6	206.092.730,40	221.823.614,67
Relações Interfinanceiras	7	48.105.360,83	27.194.599,52
Repasse Interfinanceiros		48.105.360,83	27.194.599,52
Operações de Crédito	7	47.126.065,61	11.977.161,40
Outros Ativos Financeiros	8	101.542,70	101.508,89
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(4.101,97)	(10.022,44)
(-) Operações de Crédito	7	(4.101,97)	(10.022,44)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9	12.488,91	10.745,76
OUTROS ATIVOS	10	1.252.144,01	761.917,78
INVESTIMENTOS	11	6.685.989,24	6.653.623,26
IMOBILIZADO DE USO	12	5.378.554,41	5.378.554,41
INTANGÍVEL	13	360.872,34	360.872,34
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	12	(1.137.978,55)	(933.764,91)
TOTAL DO ATIVO		534.322.523,78	560.687.391,68
PASSIVO		497.474.624,73	525.834.464,95
DEPÓSITOS	14	68.439.900,99	61.051.799,04
Depósitos à Prazo		68.439.900,99	61.051.799,04
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	15	423.340.715,91	461.912.287,33
Relações Interfinanceiras		423.335.973,63	461.907.717,33
Centralização Financeira - Cooperativas		423.335.973,63	461.907.717,33
Outros Passivos Financeiros	16	4.742,28	4.570,00
PROVISÕES	18	107.010,98	110.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	19	178.186,76	214.574,36
OUTROS PASSIVOS	20	5.408.810,09	2.545.804,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		36.847.899,05	34.852.926,73
CAPITAL SOCIAL	21.a	35.906.326,30	33.714.726,07
RESERVAS DE SOBRAS	21.b	1.138.200,66	1.138.200,66
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	21.d	(196.627,91)	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		534.322.523,78	560.687.391,68

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NEILSON SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 420.502.432-00

MARIA KELLYANE LOPES DE VERAS OLIVEIRA
CONTADORA
CRC: PB-012269/O-6
CPF: 080.326.154-31

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE
SICOOB CENTRAL NE
CNPJ: 70.116.611/0001-85
DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS ACUMULADO
(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		7.292.804,86	6.717.135,46
Operações de Crédito	23	1.373.843,47	633.522,33
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		2.778.559,45	2.771.263,67
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		3.140.401,94	3.312.349,46
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	24	(6.201.270,29)	(6.112.129,80)
Operações de Captação no Mercado		(846.400,42)	(869.234,84)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(5.360.790,34)	(5.605.187,34)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		5.920,47	362.292,38
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.091.534,57	605.005,66
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(647.146,43)	(2.273,64)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	25	3.118,96	4.137,74
Dispêndios e Despesas de Pessoal	26	(3.822.216,77)	(4.360.496,22)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	27	(829.883,56)	(924.880,12)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(21.145,71)	(24.559,01)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		177.978,24	-
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	3.847.336,13	5.303.945,23
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(2.333,72)	(421,26)
PROVISÕES		-	83.424,16
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		-	83.424,16
RESULTADO OPERACIONAL		444.388,14	686.156,18
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		444.388,14	686.156,18
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(1.181,23)	(1.200,00)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(581,23)	(600,00)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(600,00)	(600,00)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		443.206,91	684.956,18
JUROS AO CAPITAL	22	(443.206,91)	(666.768,77)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		-	18.187,41

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NEILSON SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 420.502.432-00

MARIA KELLYANE LOPES DE VERAS OLIVEIRA
CONTADORA
CRC: PB-012269/O-6
CPF: 080.326.154-31

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE

SICOOB CENTRAL NE

CNPJ: 70.116.611/0001-85

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		444.388,14	686.156,18
Distribuição de Sobras e Dividendos		(47.953,77)	(126.738,28)
Resultado de Equivalência Patrimonial		(177.978,24)	-
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(5.920,47)	(362.292,38)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		-	(83.424,16)
Depreciações e Amortizações		204.213,64	215.194,33
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		416.749,30	328.895,69
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Relações Interfinanceiras		(20.910.761,31)	-
Operações de Crédito		(35.148.904,21)	12.862.552,69
Outros Ativos Financeiros		(33,81)	12,21
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(1.743,15)	(1.780,93)
Outros Ativos		(490.226,23)	66.700,33
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos à Prazo		7.388.101,95	6.182.538,13
Relações Interfinanceiras		(38.571.743,70)	265.528.628,40
Outros Passivos Financeiros		172,28	(869,04)
Provisões		(2.989,02)	-
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(36.387,60)	(44.740,34)
Outros Passivos		2.419.798,96	206.416,98
Imposto de Renda		(581,23)	(600,00)
Contribuição Social		(600,00)	(600,00)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(84.939.147,77)	285.127.154,12
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos		47.953,77	126.738,28
Aquisição de Intangível		4.433,28	(81.756,35)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(4.433,28)	36.723,64
Aquisição de Investimentos		(51.015,65)	(145.772,43)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS		(3.061,88)	(64.066,86)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		2.191.600,23	654.839,96
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS		2.191.600,23	654.839,96
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(82.750.609,42)	285.717.927,22
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		509.192.195,67	273.487.979,36
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		426.441.586,25	559.205.906,58
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(82.750.609,42)	285.717.927,22

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NEILSON SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 420.502.432-00

MARIA KELLYANE LOPES DE VERAS OLIVEIRA
CONTADORA
CRC: PB-012269/O-6
CPF: 080.326.154-31

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE
SICOOB CENTRAL NE
CNPJ: 70.116.611/0001-85
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

	Notas	Capital Subscrito	Reserva Legal	Outros Resultados Abrangentes	Sobras ou Perdas Acumuladas	TOTAIS
Saldos em 31/12/2019		31.124.722,69	1.125.723,90	-	12.476,76	32.262.923,35
Destinações de Sobras Exercício Anterior:		-	-	-	-	-
Constituição de Reservas		-	12.476,76	-	(12.476,76)	-
Movimentação de Capital:		-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		654.839,96	-	-	-	654.839,96
Sobras ou Perdas do Período		-	-	-	684.956,18	684.956,18
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:		-	-	-	-	-
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	22	-	-	-	(666.768,77)	(666.768,77)
Saldos em 30/06/2020		31.779.562,65	1.138.200,66	-	18.187,41	32.935.950,72
Saldos em 31/12/2020		33.714.726,07	1.138.200,66	-	-	34.852.926,73
Movimentação de Capital:		-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		2.191.600,23	-	-	-	2.191.600,23
Sobras ou Perdas do Período		-	-	-	443.206,91	443.206,91
Ajuste de avaliação patrimonial - invest. em coligadas e controladas		-	-	(196.627,91)	-	(196.627,91)
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:		-	-	-	-	-
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	22	-	-	-	(443.206,91)	(443.206,91)
Saldos em 30/06/2021		35.906.326,30	1.138.200,66	(196.627,91)	0,00	36.847.899,05

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NEILSON SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 420.502.432-00

MARIA KELLYANE LOPES DE VERAS OLIVEIRA
CONTADORA
CRC: PB-012269/O-6
CPF: 080.326.154-31

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE**SICOOB CENTRAL NE****CNPJ: 70.116.611/0001-85****DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE****(Em Reais)**

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		443.206,91	684.956,18
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(196.627,91)	-
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas	21.d	(196.627,91)	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		246.579,00	684.956,18

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NEILSON SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 420.502.432-00

MARIA KELLYANE LOPES DE VERAS OLIVEIRA
CONTADORA
CRC: PB-012269/O-6
CPF: 080.326.154-31

1. Contexto Operacional

A Cooperativa **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE** é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL NE** difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB CENTRAL NE** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras cooperativas centrais e singulares.

O **SICOOB CENTRAL NE** está sediado à **João Pessoa – PB**.

O **SICOOB CENTRAL NE** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 17/08/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN n° 4.818, de 29 de maio de 2020, Resolução CMN n° 4.720, de 30 de maio de 2019, e Resolução BCB n° 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

i) no Balanço Patrimonial as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;

ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;

iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;

iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020, que entrará em vigor em 1° de janeiro de 2022. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

Resolução CMN 4.872, de 27 de novembro de 2020, que entrará em vigor em 1° de janeiro de 2022. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

c) Mudanças na forma de apresentação nos Demonstrativos Contábeis de 2020 e 2021

A partir de abril de 2021, em atendimento ao “CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto”, a Central passou a reconhecer em seu patrimônio líquido, em conta de outros resultados abrangentes, os efeitos reflexos de seu investimento no Banco Sicoob, avaliado pelo Método de Equivalência Patrimonial. Este reconhecimento, somente foi possível neste momento em razão da inexistência, até então, de atributo específico para cooperativas na conta de ajustes de avaliação patrimonial de coligadas e controladas do plano de contas COSIF definido pelo Banco Central do Brasil à conta. Neste sentido, em função da impossibilidade de registro contábil até março de 2021 e da avaliação de imaterialidade do ajuste, a contabilização do montante acumulado em resultado abrangente foi realizada dentro deste período contábil, de forma prospectiva, nos termos do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de estimativas e retificação de erro.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE** junto a seus associados, empregados e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde e dos órgãos governamentais, bem como adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado entre atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do Sicoob Confederação, avaliadas pelo método de custo histórico e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

r) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

u) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2021** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

z) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2021**.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Caixa e depósitos bancários	1.729.443,58	3.044,50
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	218.619.412,27	333.827.766,34
Títulos e Valores Mobiliários (a)	206.092.730,40	225.375.095,74
TOTAL	426.441.586,25	559.205.906,58

(a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata e cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em **30 de junho de 2021** e **31 de dezembro de 2020**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Ligadas	218.619.412,27	287.360.042,81
TOTAL	218.619.412,27	287.360.042,81

(a) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no **BANCO SICOOB** com remuneração em média de 100% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez nos semestres findos em 30/06/2021 e 30/06/2020 foram respectivamente R\$ 2.778.559,45 e R\$ 2.771.263,67.

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em **30 de junho de 2021** e **31 de dezembro de 2020**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Títulos de Renda Fixa	10.763.655,95	-
Cotas de Fundos de Investimento	195.329.074,45	221.823.614,67
TOTAL	206.092.730,40	221.823.614,67

(a) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários – RDI, no **SICOOB CENTRAL NE**, com remuneração de, aproximadamente, 100% do CDI.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios findos em 30/06/2021 e 30/06/2020 foram respectivamente R\$ 3.140.401,94 e R\$ 3.312.349,46.

7. Operações de Crédito e Repasses Interfinanceiros

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2021			31/12/2020
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	24.530.395,55	22.595.670,06	47.126.065,61	11.977.161,40
Repasses Interfinanceiros – Capital de Giro	12.641.200,74	35.464.160,09	48.105.360,83	27.194.599,52
Total de Operações de Crédito	37.171.596,29	58.059.830,15	95.231.426,44	39.171.760,92
(-) Provisões para Operações de Crédito	(755,91)	(3.346,06)	(4.101,97)	(10.022,44)
TOTAL	37.170.840,38	58.056.484,09	95.227.324,47	39.161.738,48

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Repasses Interfinanceiros	Total em 30/06/2021	Provisões 30/06/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
--	-----------------	---------------------------	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------

AA	-	Normal	46.305.672,11	48.105.360,83	94.411.032,94		37.167.273,77	-
A	0,5%	Normal	820.393,50	0,00	820.393,50	(4.101,97)	2.004.487,15	(10.022,44)
Total Normal			47.126.065,61	48.105.360,83	95.231.426,44	(4.101,97)	39.171.760,92	(10.022,44)
Total Geral			47.126.065,61	48.105.360,83	95.231.426,44	(4.101,97)	39.171.760,92	(10.022,44)
Provisões			(4.101,97)	-	(4.101,97)		(10.022,44)	
Total Líquido			47.121.963,64	48.105.360,83	95.227.324,47		39.161.738,48	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	8.734.126,37	15.796.269,18	22.595.670,06	47.126.065,61
Repasses Capital de Giro	3.253.503,87	9.387.696,87	35.464.160,09	48.105.360,83
TOTAL	11.987.630,24	25.183.966,05	58.059.830,15	95.231.426,44

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Repasses Capital de Giro	30/06/2021	% da Carteira
Cooperativas Filiadas	47.126.065,61	48.105.360,83	95.231.426,44	100%
TOTAL	47.126.065,61	48.105.360,83	95.231.426,44	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(10.022,44)	(436.316,39)
Constituições/Reversões	5.920,47	426.293,95
TOTAL	(4.101,97)	(10.022,44)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	52.830.047,45	55%	27.194.599,52	69%
10 Maiores Devedores	95.231.426,44	100%	39.171.760,92	100%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Créditos baixados há mais de 49 meses	2.393.540,42	2.393.540,42
TOTAL	2.393.540,42	2.393.540,42

8. Outros Ativos Financeiros

Valores referentes às importâncias devidas à Central por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Rendas a Receber (a)	177,10	-	143,29	-
Devedores por Depósitos em Garantia (b)		101.365,60		101.365,60
TOTAL	177,10	101.542,70	143,29	101.508,89

(a) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas de Convênios (R\$ 69,54) e outros (R\$ 107,56); e

(b) Em Depósitos em Garantia estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou recebidos como pagamento de dívidas.

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Estão compostos em 30/06/2021:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições a Compensar	12.488,91	10.745,76
TOTAL	12.488,91	10.745,76

10. Outros Ativos

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Adiantamentos e Antecipações Salariais	196.433,63	40.137,51
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	128.336,94	108.431,85
Pagamentos a Ressarcir	3.983,90	3.153,69
Devedores Diversos – País (a)	803.579,75	478.480,41
Material em Estoque	13.029,98	13.604,71
Despesas Antecipadas (b)	106.779,81	118.109,61
TOTAL	1.252.144,01	761.917,78

(a) Em Devedores Diversos – País consta os valores que de ações abarcadas pela Central, em andamento, para posterior débito das Filiadas, sendo de maior relevância, o Evento CONCRED.

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

11. Investimentos

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do **SICOOB CENTRAL NE** e ações do **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB** (Instituição Financeira Controlada por Cooperativas de Crédito), conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Participações instituições financeiras controlada cooperativa crédito (a)	2.134.599,37	2.102.233,39
Participações cooperativas exceto cooperativa central crédito	359.089,03	359.089,03
Sicoob Confederação	4.179.184,44	4.179.184,44
Outras Participações	13.116,40	13.116,40
TOTAL	6.685.989,24	6.653.623,26

(a) Refere-se a ações do Bancoob, avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

12. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2021	31/12/2020
Edificações	4%	3.200.000,00	3.200.000,00
Instalações	10%	1.147.175,85	1.147.175,85
Móveis e equipamentos de Uso	10%	421.347,23	421.347,23
Sistema de Processamento de Dados	20%	589.056,09	589.056,09
Sistema de Segurança	10%	20.975,24	20.975,24
Total de Imobilizado de Uso		5.378.554,41	5.378.554,41
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(235.354,91)	(171.354,89)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(210.911,92)	(153.553,12)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(446.229,95)	(377.721,25)

Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(892.496,78)	(702.629,26)
TOTAL		4.486.057,63	4.675.925,15

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

13. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Sistemas De Processamento De Dados	272.206,28	272.206,28
Sistemas De Comunicação E De Segurança	88.666,06	88.666,06
Total de Intangível	360.872,34	360.872,34
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(245.481,77)	(231.135,65)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	(245.481,77)	(231.135,65)
TOTAL	115.390,57	129.736,69

14. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	30/06/2021	31/12/2021
Depósito a Prazo	68.439.900,99	61.051.799,04
TOTAL	68.439.900,99	61.051.799,04

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Depositante	154.372.526,53	31%	172.227.090,09	33%
10 Maiores Depositantes	477.980.735,61	97%	507.471.585,76	97%
50 Maiores Depositantes	491.775.874,62	100%	522.959.516,37	100%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Depósitos a Prazo	(846.400,42)	(869.234,84)
TOTAL	(846.400,42)	(869.234,84)

15. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de **2021** equivale a 100% do CDI

Descrição	30/06/2020	31/12/2021
Centralização Financeira - Cooperativas	423.335.973,63	461.907.717,33
TOTAL	423.335.973,63	461.907.717,33

Refere-se aos valores mantidos pelas cooperativas integrantes do Sistema **SICOOB CENTRAL NE** para fins de centralização financeira. A remuneração média da centralização financeira no primeiro semestre de 2021 foi de 109,78% do CDI, no valor de R\$ 5.360.790,34. A remuneração da centralização financeira paga pela Central às suas cooperativas singulares é classificada como Dispêndios com Depósitos Intercooperativos.

16. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos – Circulante (a)	4.742,28	4.570,00
TOTAL	4.742,28	4.570,00

(a) Obrigações de fornecedores à pagar.

17. Instrumentos Financeiros

O **SICOOB CENTRAL NE** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Em **30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

18. Provisões

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Provisão Para Contingências (a)	107.010,98	110.000,00
TOTAL	107.010,98	110.000,00

(a) Provisão para Contingências: Referem-se a ações de cunhos fiscais.

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CENTRAL NE**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 15.000,00.

19. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais e previdenciárias classificadas no passivo, estão assim compostas:

Descrição	30/06/2021	31/12/2021
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	1.385,66	410,33
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	51.612,60	51.536,75

Impostos e Contribuições sobre Salários	125.137,14	162.593,57
Outros	51,36	33,71
TOTAL	178.186,76	214.574,36

Descrição	30/06/2021	31/12/2021
Sociais e Estatutárias	756.973,58	287.768,85
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	2.645.182,67	2.021.754,23
Credores Diversos – País (c)	2.006.653,84	236.281,14
Total	5.408.810,09	2.545.804,22

20. Outros Passivos

(a) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registradas Despesas de Pessoal (R\$ 953.577,90), outras despesas administrativas (R\$ 340.722,30) e outros pagamento, onde constam a provisão para rentabilidade da centralização financeira (R\$ 1.350.882,47); e

(b) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar (R\$1.586.291,90) e outras provisões (R\$ 420.361,94).

20.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2021	31/12/2021
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	100.418,09	100.418,09
Cotas de Capital a Pagar	19.285,70	19.294,91
Provisão para Participações nas Sobras	-	114.275,61
Provisão para Juros ao Capital Próprio	443.206,91	-
Gratificações e Participações a Pagar	194.062,88	53.780,24
Total	756.973,58	287.768,85

O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme Estatuto Social. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.b) incluir comentário

21. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No primeiro semestre de **2021**, a Central aumentou seu capital social no montante de **R\$2.191.600,23** com recursos provenientes do SICOOB Cotas Partes.

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
-----------	------------	------------

Capital Social	35.906.326,30	33.714.726,07
Associados	12	12

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Por ocasião do encerramento do exercício de 31/12/2020 não foram apuradas sobras para distribuição.

d) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No primeiro semestre de 2021, a SICCOB CENTRAL NE realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no BANCO SICCOB pelo método de equivalência patrimonial, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

22. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio com o objetivo de remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração é limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic.

A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular Bacen nº 2.739/97.

23. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de Empréstimos	629.452,74	633.522,33
Rendas De Repasses Interfinanceiros	744.390,73	-
TOTAL	1.373.843,47	633.522,33

24. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Operações de Captação no Mercado	(846.400,42)	(869.234,84)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(5.360.790,34)	(5.605.187,34)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	5.920,47	362.292,38
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	10.022,44	380.262,85
(-) Provisões para Operações de Crédito	(4.101,97)	(17.970,47)
Total	(6.201.270,29)	(6.112.129,80)

25. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de Outros Serviços	3.118,96	4.137,74
TOTAL	3.118,96	4.146,74

26. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(32.034,12)	(32.514,91)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(767.536,74)	(756.143,79)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(551.357,69)	(645.439,89)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(697.566,21)	(787.544,87)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.749.874,97)	(2.072.461,97)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(5.620,00)	(36.000,00)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(18.227,04)	(30.390,79)
TOTAL	(3.822.216,77)	(4.360.496,22)

27. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Água, Energia e Gás	(18.619,89)	(37.146,31)
Despesas de Aluguéis	(4.628,70)	(7.328,24)
Despesas de Comunicações	(74.827,12)	(72.454,92)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(19.560,00)	(6.000,00)
Despesas de Material	(2.779,00)	(10.461,80)
Despesas de Processamento de Dados	(133.795,27)	(126.292,56)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(39.500,50)	(14.119,81)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(15.000,00)	(3.000,00)
Despesas de Publicações	(2.100,00)	(2.100,00)
Despesas de Seguros	(9.998,02)	(2.351,75)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(32.785,61)	(31.407,29)
Despesas de Serviços de Terceiros	(39.124,71)	(27.500,55)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(26.500,03)	(23.675,64)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(70.810,37)	(122.279,61)
Despesas de Transporte	(440,00)	(1.860,00)
Despesas de Viagem ao Exterior	-	(4.788,55)
Despesas de Viagem no País	(23.470,53)	(168.671,49)
Despesas de Amortização	(9.912,84)	(18.067,73)
Despesas de Depreciação	(194.300,80)	(197.126,60)
Outras Despesas Administrativas	(110.200,13)	(46.684,60)
Emolumentos judiciais e cartorários	(662,98)	(305,91)
Contribuição a OCE	(867,06)	(1.256,76)
TOTAL	(829.883,56)	(924.880,12)

28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Recuperação de Encargos e Despesas	147.276,04	18.429,05
Dividendos	47.953,77	126.738,28
Deduções e abatimentos	332,84	-
Rateio de despesas da central entre filiadas	3.651.773,48	-
Outras rendas operacionais	-	5.158.777,90
Juros ao capital	-	-
TOTAL	3.847.336,13	5.303.945,23

29. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(0,03)	-
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais	(6,17)	(1,73)
Outras Despesas e Dispendios Operacionais	(2.327,52)	(419,53)
Total	(2.333,72)	(421,26)

30. Resultado Não Recorrente

Conforme normativo interno sobre resultados não recorrentes, no primeiro semestre de 2021 não houve registros referentes a resultado não recorrente.

31. Partes Relacionadas

a) Cooperativas Singulares

As transações com partes relacionadas referem-se à operações realizadas e a remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, ou seja, as pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa Central, inclusive diretores e as cooperativas singulares por eles dirigidas. Segue posição das transações ativas e passivas:

Transação	Ativo/Passivo/PL		Receitas / (Despesas)			
	2021	2020	1º sem/21	2021	1º sem/20	2020
Repasse Interfinanceiros	48.105.360,83	27.194.599,52	744.390,73	744.390,73	-	189.535,49
Operações de Crédito	47.126.065,61	11.967.138,96	629.452,74	629.452,74	633.522,33	776.033,66
Rateio/Alocação Filiadas	-	-	3.651.773,48	3.651.773,48	5.100.000,00	9.002.152,52
Centralização Financeira	(423.335.973,63)	(461.907.717,33)	(5.360.790,34)	(5.360.790,34)	(5.605.187,34)	(10.929.032,70)
Depósitos a prazo	(68.439.900,99)	(61.051.799,04)	(846.400,42)	(846.400,42)	(869.234,84)	(1.440.121,77)
Patrimônio Líquido						
Capital Social	35.906.326,30	33.714.726,07	-	-	-	-

b) Remuneração de partes relacionadas

Compõem os valores dessa remuneração todos os benefícios concedidos pelo **SICOOB CENTRAL NE** do pessoal-chave da administração, em troca dos serviços prestados:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS (R\$)	30/06/2021	30/06/2020
Honorários - Conselho Fiscal	32.034,12	32.514,91
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	767.536,74	756.143,79
Encargos Sociais	219.851,11	218.168,88

32. Cooperativa Central

A **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE - SICOOB CENTRAL NE**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE - SICOOB CENTRAL NE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL NE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL NE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CENTRAL NE** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL NE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

33. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob – CCS, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação e BANCO SICOOB.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Encontra-se disponível no sítio das Cooperativas, seção Relatórios, o Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital - Pilar 3, aplicável às Cooperativas enquadradas nos Segmentos S3 e S4.

33.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

33.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;

- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

33.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

33.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao Centro Cooperativo Sicoob – CCS, a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

33.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Centro Cooperativo Sicoob – CCS realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

34. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Ativos Ponderados pelos Risco (RWA)	137.870.315,17	144.534.729,75
Patrimônio de Referência (RWARPS)	36.732.508,48	34.723.190,04
Índice de Basileia %	26,64%	24,02%
Razão de Alavancagem (RA) %	6,84%	6,16%
Índice de imobilização %	13,23%	14,54%

36. Benefícios a Empregados

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Contribuição Previdência Privada	(26.655,68)	(35.566,66)
Total	(26.655,68)	(35.566,66)

JOÃO PESSOA-PB

NEILSON SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 420.502.432-00

MARIA KELLYANE LOPES DE VERAS OLIVEIRA
CONTADORA
CRC: PB-012269/O-6
CPF: 080.326.154-31

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas da
CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE – SICOOB CENTRAL NE

João Pessoa/PB

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE – SICOOB CENTRAL NE, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CENTRAL NE em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração quando ele nos for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2021.



Rafael Cavalheri Alexandre
Contador CRC 018041/O-2
CNAI 7697